



Município de Mercedes

Estado do Paraná

- PUBLICADO -

PUBLICADO
DATA <u>31 / 01 / 2020</u>
ORGÃO <u>0 Presente</u>
PÁGINA <u>01</u>
EDIÇÃO <u>4691</u>

DATA 31 / 01 / 2020

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

www.mercedes.pr.gov.br

EDIÇÃO 2069

TERMO ADITIVO II AO CONTRATO ORIGINAL N.º 92/2019 DE 12 DE MARÇO DE 2019, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE MERCEDES E A EMPRESA PRESPONTES SERVIÇOS LTDA ME.

O Município de Mercedes, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Rua Dr. Oswaldo Cruz, n.º 555, Centro, CEP 85998-000, CNPJ n.º 95.719.373/0001-23, na Cidade de Mercedes, Estado do Paraná, neste ato representada por sua Prefeita, Sra. Cleci M. Rambo Loffi, residente e domiciliada na Rua Dr. Oswaldo Cruz, n.º 331, Loteamento Groff, CEP 85.998-000, nesta Cidade de Mercedes, Estado do Paraná, inscrita no CPF sob n.º 886.335.359-04, portadora da Carteira de Identidade n.º 5.107.835-7, expedida pela SSP/PR, de outro lado a empresa Prespontes Serviços Ltda. ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n.º 05.033.822/0001-92, Inscrição Estadual n.º 90786199-69, com sede na Av. Presidente Epitácio, n.º 1059, CEP 85.940-000, Centro, na Cidade de Quatro Pontes, Estado do Paraná, neste ato representada por sua sócia-administradora, Sra. Nathalia Rosana Cararo Meller, residente e domiciliada na Rua Primeiro de Maio, n.º 416, CEP 85.940-000, Centro, na Cidade de Quatro Pontes, Estado do Paraná, portadora da Carteira de Identidade n.º 7.286.824-2, expedida pela SSP/PR, inscrita no CPF sob n.º 045.841.339-99, resolvem, na melhor forma de direito pactuar o presente sob cláusulas e condições que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica prorrogado até 11/03/2020 o prazo de execução e vigência do objeto do Contrato Original 92/2019, de 12 de março de 2019.

Parágrafo único: A presente alteração realiza-se com fulcro no art. 57, § 1º, II e V da Lei 8.666/93.

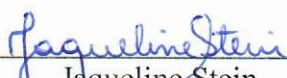
CLÁUSULA SEGUNDA: Por estarem assim acordes, foi lavrado o presente Termo Aditivo, que depois de lido e ratificado, vai assinados por todos, com duas testemunhas.


Mercedes, 10 de janeiro de 2020.


Município de Mercedes
CONTRATANTE


Prespontes Serviços Ltda ME
CONTRATADA

Testemunhas:


Jaqueline Stein
RG n.º 7.785.147-0


Dyeiko Allann Henz
RG n.º 8.671.943-6